

Portaria nº. 244/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Lucrécia/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 26, parágrafo 8º da Resolução FNDE nº 38, de 16/07/2009 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Lucrécia/RN, eleitos pelos respectivos segmentos, para cumprimento de mandato de quatro anos (2022 à 2026) contados a partir da data de publicação desta portaria.

Segmento	Representante	
Poder Executivo	Maria Cleia Alves	Titular
	Francisco Lidiano da Cunha	Suplente
Docentes	Edna Marcia Rezende Reges	Titular
	Ferdinanda Cristina Pimenta de Almeida Dantas	Suplente
	Maria José de Oliveira Suassuna	Titular
	Meirelle Alves da Costa	Suplente

Pais de Alunos	Raimunda Nonata de Oliveira Neta	Titular
	Josivânia Dias de Queiroz	Suplente
	Rita Wigna Begna de Oliveira	Titular
	Antônia Josileide de Oliveira	Suplente
Sociedade Civil Organizada	Maria Alexandra Costa de Alencar	Titular
	Maria Francisca de Melo e Silva	Suplente
	Ana Maria de Oliveira Dias	Titular
	Vagner Cavalcante Soares	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 18 de junho de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO:87759861400

Assinado de forma digital por
ANTONIO WALTER DE
ARAUJO:87759861400
Dados: 2025.06.18 11:39:12 -03'00'

Antonio Walter de Araújo
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:EEDF896A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 012 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo nos dias 20 e 24 de junho de 2025, no âmbito do município de Lajes Pintadas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no exercício de suas atribuições legais, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, resolve.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado aos Servidores Públicos Municipais e órgãos integrantes da Administração Direta deste Município, **Ponto Facultativo**, nos dias 20 e 24 de junho de 2025.

Art. 2º - O disposto nesta portaria não se aplica as repartições e serviços que tem por sua natureza a prestação de serviço permanente e essencial (Saúde e Serviços Urbanos), devendo seus secretários e diretores/coordenadores elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, 18 de junho de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:65CE405D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2025079

ORIGEM.....: PROCESSO Nº 11060225

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

CONTRATADA(O).....: JOSÉ MARIA LEÃO

CPF.....: 423.341.874-53

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM 9.000,00 LT, INCLUINDO MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS ZONAS RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.55 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA.....: 16 DE JUNHO DE 2025 À 16 DE JULHO DE 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 DE JUNHO DE 2025

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:59C14D57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 11060225

NOME DO CREDOR: JOSÉ MARIA LEÃO

CPF: 423.341.874-53

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM 9.000,00 LT, INCLUINDO MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS ZONAS RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

LUCRÉCIA/RN, 16 DE JUNHO DE 2025.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:138903C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 244/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Lucrécia/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 26, parágrafo 8º da Resolução FNDE nº 38, de 16/07/2009 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Lucrécia/RN, eleitos pelos respectivos segmentos, para cumprimento de mandato de quatro anos (2022 à 2026) contados a partir da data de publicação desta portaria.

Segmento	Representante	
Poder Executivo	Maria Cleia Alves	Titular
	Francisco Lídiano da Cunha	Suplente
Docentes	Edna Marcia Rezende Reges	Titular
	Ferdinanda Cristina Pimenta de Almeida Dantas	Suplente

	Maria José de Oliveira Suassuna	Titular
	Meirelle Alves da Costa	Suplente
Pais de Alunos	Raimunda Nonata de Oliveira Neta	Titular
	Josvânia Dias de Queiroz	Suplente
	Rita Wigna Begna de Oliveira	Titular
	Antônia Josileide de Oliveira	Suplente
Sociedade Civil Organizada	Maria Alexandra Costa de Alencar	Titular
	Maria Francisca de Melo e Silva	Suplente
	Ana Maria de Oliveira Dias	Titular
	Vagner Cavalcante Soares	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 18 de junho de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:4FC380D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 245/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor Pedro Wemerson Alves Dias, CPF nº 061.009.144-17, RG 3.885.195-4 SSP/RN, Matrícula 120700-8, ocupante do cargo de Assessor de Transporte Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas relacionadas ao transporte de pacientes para assistência médica na cidade de Natal/RN, no dia 17 de junho de 2025. O objetivo da viagem é viabilizar o deslocamento para realizar consultas nos seguintes estabelecimentos de saúde: Hospital Brasileiro da Visão e Hospital Universitário Onofre Lopes, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 18 de junho de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:FED86D5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 246/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 03 (três) diárias no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor Pedro Wemerson Alves Dias, CPF nº 061.009.144-17, RG 3.885.195-4 SSP/RN, Matrícula 120700-8, ocupante do cargo de Assessor de Transporte Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas relacionadas ao transporte de pacientes para assistência médica na cidade de Mossoró/RN, nos dias 16, 19 e 20 de junho de 2025. O objetivo da viagem é viabilizar o deslocamento para realizar consultas nos seguintes estabelecimentos de saúde: Hospital Santa Luzia, Hospital da Solidariedade, West Clínica, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 18 de junho de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:E7B7E0C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 247/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 03 (três) diárias no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor Cleomar Benigno de Oliveira, RG/CPF nº 722.428.094-15, Matrícula 120718-0, ocupante do cargo de Assessor de Apoio às Ações de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas relacionadas ao transporte de pacientes para assistência médica na cidade de Mossoró/RN, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025. O objetivo da viagem é viabilizar o deslocamento para realizar consultas nos seguintes estabelecimentos de saúde: Clínica Dona Derm, Hospital Santa Luzia, West Home And Business, Hospital Wilson Rosado, Angioped e Nossa Clínica, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 18 de junho de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:7C139B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 248/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.